

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda SE

Presidente: Ivan Luciano Araújo

Período: 01 de abril a 28 de junho de 2019

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno desta Câmara Municipal, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 598/2017, de 11 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 619/2018 de 28/05/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 637 de 13/12/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.150.000,00 (Quatro milhões e cento e cinquenta mil reais**), assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.085.000,00
Despesas de Capital	65.000,00
TOTAL	4.150.000,00

2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 — O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ 957.958,80 (novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)	
Abril	319.319,60	
Maio	319.319,60	
Junho	319.319,60	
TOTAL	957.958,80	

Markon



2.2 — As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2019, importava em R\$ 321.890,80 (Trezentos e vinte e um mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos). Assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	321.890,80
TOTAL	321.890,80

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 321.890,80 (Trezentos e vinte e um mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 121.915,25 (Cento e vinte e um mil novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 847.283,08 (Oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 1.622.839,33 (Um milhão seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empe	Empenhos		Liquidações		entos
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
121.915,25	3.307.412,22	847.283,08	1.622.839,33	848.137,51	1.622.839,33

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não houve aberturas de créditos adicionais no período

3.3-DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais.)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

Maryo-



3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período não foram gastos com patrimônio.

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da resolução nº 002/2016 de 23 de junho de 2016 em até **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reias)**.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de R\$ 1.169.562,09 (Um milhão cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a R\$ 2.682.284,68 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 - DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



5 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO Itaporanga D'ajuda /SE, 28 de junho de 2019.

> Iraneide Luciano Araujo Chefe de Controle Interno